

## EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

### 001/2024 - EXTERNO

A APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Macau/RN, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove seleção simplificada - Edital 001/2023-RN nos termos seguintes:

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Lei 13.019/2014, Resolução da Secretaria de Estado e Justiça e Segurança Pública - SEJUSP nº 166/2021 e Lei 11.778/2008 (Lei do Estagiário).

#### 1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregados por prazo indeterminado e a formação de cadastro de reserva, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

#### 2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGOS	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Encarregado de Segurança	Imediato	44 horas semanais	R\$ 3.017,23 mensais
Inspetor(a) de Segurança	1 vagas 1 cadastro de reserva	12 x 36	R\$ 1.689,65 mensais

#### 3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

3.1.1 **Encarregado de Segurança**

3.1.2 **Grau de Escolaridade:** Ensino Médio Completo

3.1.3 **Conhecimento específico:** Conhecimento da Metodologia APAC, Regulamento Disciplinar do CRS; Manual do Inspetor de Segurança,

# Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

## APAC de Macau/RN

Rua Francisco Queiroz, s/nº, Bairro: Valadão – Macau/RN - CEP: 59.500-000

Fone: (84) 9 8106-9119/9 8185-1416

---

Portarias do juízo disciplinando a execução penal.

**3.1.4 Descrição Sumária:** Administração geral do CRS reportando-se à Diretoria da APAC para a tomada de decisões estratégicas. Coordenar o trabalho dos inspetores de segurança, condutor de segurança e responsável pelas as escolas; supervisionar a segurança e disciplina dos regimes.

**3.1.5 Atribuições/Tarefas:**

- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
- ✓ Gerir a aplicação do Regulamento Disciplinar do CRS, Manual do Inspetor de Segurança, Portarias do juízo disciplinado a execução penal;
- ✓ Acompanhamento e orientação ao Conselho de Sinceridade e Solidariedade de todos os regimes;
- ✓ Nomeação do Presidente do Conselho de Sinceridade e Solidariedade de todos os regimes;
- ✓ Parecer em todos os requerimentos propostos pelos recuperandos;
- ✓ Segurança e Disciplina do CRS;
- ✓ Fiscalização e Controle dos veículos e gastos com combustível;
- ✓ Orientação e acompanhamento das atribuições dos inspetores de segurança, motorista e responsável pelas escoltas;
- ✓ Designação dos recuperandos para os diversos setores de trabalho (oficinas, portarias, administrativo, etc);
- ✓ Parecer em conjunto como Conselho Disciplinar, em todas as permissões de saída (médico, dentista, fórum, etc.);
- ✓ Atendimento aos recuperandos de cada regime;
- ✓ Palestras para os recuperandos de todos os regimes sobre normas e regulamentos da Entidade;
- ✓ Presidir o Conselho Disciplinar, emitindo parecer em faltas disciplinares;
- ✓ Emissão de Portarias e comunicados, no que tange a segurança e disciplina;
- ✓ Coordenação do Curso de Conhecimento e Aperfeiçoamento do Método APAC para os recuperandos, juntamente com (a) Encarregado(a) Administrativo(a);
- ✓ Palestras em Jornadas de Libertação com cristo, Seminários e demais cursos na entidade, quando convocado;
- ✓ Convocar e coordenar reunião semanal com a equipe de segurança (inspetores de segurança), para avaliação, planejamento e organização do setor;

# Associação de Proteção e Assistência aos Condenados APAC de Macau/RN

Rua Francisco Queiroz, s/nº, Bairro: Valadão – Macau/RN - CEP: 59.500-000  
Fone: (84) 9 8106-9119/9 8185-1416

---

- ✓ Realizar periodicamente, em conjunto com a equipe de segurança e, com a presença de no mínimo um membro do CSS, procedimento de revista (pente fino) em cada regime e “bater grades”;
- ✓ Realizar semanalmente o uso de bafômetro e coleta de material para exames toxicológicos, por amostragem em todos os regimes.

**3.1.6 Características da Função:** As tarefas são variadas exigindo decisões não previstas. Responsabilidade sobre pessoal, numerário, máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio.

### 3.1.7 Competências

- ✓ **Conhecimentos:** conhecimento básico de lei de execução penal; Conhecimento do método APAC; Conhecimento básico em informática; Conhecimento básico de Redação.
- ✓ **Habilidades:** Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de liderança; Capacidade de análise e de raciocínio lógico; Competência para tomada de decisão; Capacidade de tolerar atividades repetitiva. Capacidade de pensar e decidir sobre pressão; Habilidade em planejamento de equipe;
- ✓ **Atitudes:** Ter crença na possibilidade de mudança do ser humano; Sensibilidade e percepção apuradas a respeito do preso, da equipe de funcionários, familiares e voluntários; Ser acolhedor e firme ao mesmo tempo; Saber aplicar a disciplina de forma individualizada, sem gerar privilégios; Ter bom humor; Maturidade psicológica e espiritual; Espontaneidade no atendimento ao público; Ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; Saber atuar como mediador e conciliador.

## 3.2 Inspetor de Segurança

**3.2.1 Grau de Escolaridade:** Ensino Médio completo

**3.2.2 Conhecimento específico:** Conhecimento da Metodologia APAC, Regulamento Disciplinar do CRS; Manual do Inspetor de Segurança, Portarias do juízo disciplinando a execução penal.

**3.2.3 Descrição Sumária:** **Garantir a disciplina e segurança geral do CRS.**

**3.2.4 Atribuições/Tarefas:**

- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
- ✓ Receber novos recuperandos quando a chegada ocorrer em período

# Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

## APAC de Macau/RN

Rua Francisco Queiroz, s/nº, Bairro: Valadão – Macau/RN - CEP: 59.500-000  
Fone: (84) 9 8106-9119/9 8185-1416

---

diurno, e encaminhá-lo ao regime para o qual a transferência foi autorizada;

- ✓ Fazer a chamada dos recuperandos nos três regimes; No horário previamente estabelecido;
- ✓ Participar da oração da manhã no regime fechado e outros, supervisionar participação dos recuperandos;
- ✓ Supervisionar a entrada e saída de visitantes;
- ✓ Conferir quadro de chaves;
- ✓ Verificar relatório (livro de ocorrências);
- ✓ Fazer vistoria geral nos dois regimes;
- ✓ Realizar em cada turno a conferência da grade dos recuperandos (presença).
- ✓ Solicitar as escoltas de emergência;
- ✓ Efetuar ronda interna e externa;
- ✓ Cuidar da disciplina dos recuperandos.
- ✓ Liberar os recuperandos do semiaberto para as oficinas;
- ✓ Vistoriar os três regimes;
- ✓ Vistoriar a parte externa do prédio;
- ✓ Ficar atento aos chamados externos;
- ✓ Fiscalizar e Monitorar a passagem do almoço para o regime fechado;
- ✓ Fiscalizar e Monitorar a recolha das panelas do regime fechado;
- ✓ Verificar a limpeza dos três regimes;
- ✓ Verificar o trabalho dos recuperandos no CRS;
- ✓ Entregar correspondências e encomendas externas destinadas aos recuperandos;
- ✓ Revistar materiais que chegam para os recuperandos;
- ✓ Receber as esposas para visita íntima;
- ✓ Fazer o relatório do plantão;
- ✓ Passar as chaves para o inspetor de segurança da noite.
- ✓ Realizar eventualmente o “bater grades” das celas de todos os regimes;
- ✓ Participar do procedimento de revista dos regimes (“pente-fino”, “bater grades”), sempre que convocado;
- ✓ Preencher diariamente o *check-list* de atividades referentes ao plantão;
- ✓ Comunicar faltas disciplinares ao Encarregado de Segurança;
- ✓ Utilizar o bafômetro em recuperandos dos três regimes, quando necessário;
- ✓ Realizar revista pessoal nos recuperandos dos três regimes, quando necessário.

**3.2.5 Características da Função:** As tarefas são variadas exigindo decisões não previstas. Responsabilidade por máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio.

**3.2.6 Competências**

- ✓ Conhecimentos: conhecimento do método APAC, Formação em prevenção de acidentes e primeiros socorros.
- ✓ Habilidades: Possuir Carteira Nacional de Habilitação – categoria “B”; Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Capacidade de atenção e de concentração.
- ✓ Atitudes: Ter bom caráter; Gostar do que faz; Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; Ter firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões; Saber ser amigo, mas colocando os devidos limites.

**4. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO:**

**4.1** O regime jurídico do quadro de pessoal, conforme item 2, sob o qual poderão ser contratados os candidatos aprovados, por esta Seleção Simplificada, quando do surgimento de vagas durante o período de validade deste edital.

**4.2** O contrato de trabalho de todos os candidatos aos cargos regidos pela CLT, que porventura sejam convocados para contratação será por prazo indeterminado; O candidato selecionado, quando do surgimento de vaga e, possivelmente convocado na forma do item 6.5, deverá apresentar-se na sede da APAC DE MACAU/RN – Rua Francisco Queiroz, S/N – Valadão - Macau/RN – CEP. 59500-000 para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

4.2.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social;

4.2.2 Carteira de Identidade;

4.2.3 CPF;

4.2.4 Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido);

4.2.5 Comprovante de Endereço;

4.2.6 Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;

4.2.7 Cópia de Histórico escolar;

4.2.8 Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;

4.2.9 Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do

**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados  
APAC de Macau/RN**

Rua Francisco Queiroz, s/nº, Bairro: Valadão – Macau/RN - CEP: 59.500-000  
Fone: (84) 9 8106-9119/9 8185-1416

---

sexo masculino);

4.2.10 Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, ou Declaração de Justificação,

4.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.5.2, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

**5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

5.1 O candidato selecionado e, caso seja contratado atuará em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:

5.1.1 Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC;

5.1.2 Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos necessários para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC;

5.1.3 Apoio logístico.

**6. PROCESSO DE SELEÇÃO:**

6.1 DAS ETAPAS: O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.1.1 Inscrição: Para se inscrever, o interessado deverá realizar inscrição no cargo desejado no período de 20 de março a 27 de março de 2024 por meio eletrônico para o seguinte e-mail: [apacmacau@fbac.com.br](mailto:apacmacau@fbac.com.br) (até às 23h59m do dia 27 de março de 2024).

Para validação da inscrição é imprescindível que os documentos pessoais, comprovante de experiência na CTPS ou contrato de trabalho, curriculum vitae, certificado de formação/escolaridade e certificado de qualificação profissional, CNH sejam anexados em arquivos separados e encaminhados no endereço eletrônico acima.

6.1.1.1 Fica eliminada toda ou qualquer inscrição, por motivos de ausência de documentação;

6.1.1.2 As informações prestadas no ato da inscrição, principalmente aquelas constantes no "Curriculum Vitae" anexado, são de inteira responsabilidade do

# Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

## APAC de Macau/RN

Rua Francisco Queiroz, s/nº, Bairro: Valadão – Macau/RN - CEP: 59.500-000

Fone: (84) 9 8106-9119/9 8185-1416

---

documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

6.1.1.3 O candidato será desclassificado imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexatidão, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e, se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.

6.1.1.4 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

6.1.1.5 A relação dos candidatos inscritos para participarem do referido processo de seleção simplificada – Edital 001/2024 será publicada no site da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)), bem como nas redes sociais da APAC de Macau/RN, na data de 25 de março de 2024.

6.1.2 Análise curricular (classificatória): consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC, experiência profissional e trabalhos sociais. A Análise Curricular será realizada internamente pela Comissão de Seleção da APAC, no dia de 28 março/2024.

6.1.3 Teste de Aptidão Profissional (eliminatória): realizado na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC – Macau/RN, no dia 13 de abril.

6.1.3.1 Todos os candidatos com nota inferior a 50% serão automaticamente eliminados e somente os 05 melhores colocados do cargo serão aprovados para a etapa da Entrevista com membros da comissão de seleção da APAC.

A relação dos candidatos aprovados será publicada no site da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)), no dia 15 de abril, bem como nas redes sociais da APAC de Macau/RN;

6.1.3 Entrevista criteriosa com membros da comissão de seleção (classificatório): Mediante convocação. A Entrevista será realizada de maneira presencial no dia 16 de abril/2024.

6.1.4 O não comparecimento na etapa de entrevista com membros da comissão (classificatório), por quaisquer motivos, provocará a desclassificação do candidato ausente.

## 6.2 DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

6.2.1 O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado final,

# Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

## APAC de Macau/RN

Rua Francisco Queiroz, s/nº, Bairro: Valadão – Macau/RN - CEP: 59.500-000

Fone: (84) 9 8106-9119/9 8185-1416

homologação deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado, serão publicados no site da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)), bem como nas redes sociais da APAC de Macau/RN;

6.2.2 Toda a comunicação direta com os candidatos far-se-á **prioritariamente pelo e-mail e/ou WhatsApp, informados no cadastro do candidato conforme item**

**6.1.1.** O processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail e/ou WhatsApp, por parte dos candidatos;

### 6.3 DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS:

6.3.1 Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos de todos candidatos convocados, descritos no curriculum do mesmo, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir do envio (anexos) de cópias digitalizadas (frente e verso), bem como os demais dados e informações descritos neste Edital no ato da inscrição através do endereço eletrônico constante no item 6.1.1

6.3.2 Os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos deverão ser enviados/anexados juntamente com o Curriculum Vitae do Candidato, no formato de “arquivos em PDF” no ato de sua inscrição até as 23h59m. do dia 24 de março de 2024.

### 6.4 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.4.1 A convocação dos candidatos selecionados ocorrerá de acordo com a disponibilidade de vagas, respeitando a homologação do resultado final deste processo seletivo, o prazo de validade do mesmo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no item 4.2.

6.4.2 Fica facultado, unilateralmente, à APAC de Macau/RN, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

### 6.5 DA APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

6.5.1 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se para contratação.

6.5.2 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

# Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

## APAC de Macau/RN

Rua Francisco Queiroz, s/nº, Bairro: Valadão – Macau/RN - CEP: 59.500-000

Fone: (84) 9 8106-9119/9 8185-1416

---

### **7. SELEÇÃO:**

7.1 Comissão de Seleção: composta por composta por 03 pessoas atuantes em área de direção, técnica e voluntária da APAC/FBAC, sendo eles:

**Presidente:** Maria Reginaide Gonzaga de Souza Silva

**Encarregada Administrativa:** Grazielle Batista Fernandes

**Encarregado de Tesouraria:** Dimas Lopes de Araújo

7.1.1 A presidência da Comissão será exercida pela Presidente da APAC de Macau/RN – Sra. Maria Reginaide Gonzaga de Souza Silva.

7.2 Análise curricular (classificatório): **27 de março** (interno à comissão);

7.2.1 O resultado da Análise de Currículo será divulgado no dia **28 de março de 2024**, mediante publicação conforme descrito no item 6.2.1.

7.3 Teste de Aptidão Profissional (eliminatório): **13 de abril de 2024.**

7.2.1 O resultado do Teste de Aptidão Profissional será divulgado no dia **15 de abril de 2024**, mediante publicação conforme descrito no item 6.2.1.

7.3 Entrevista criteriosa com membros da comissão de seleção (classificatório): **16 de abril de 2024**, mediante convocação;

7.3.1 A entrevista dar-se à por ordem de convocação dos candidatos classificados, conforme definição da Comissão de Seleção da APAC de Macau/RN;

7.3.2 Os candidatos às vagas oferecidas/cadastro de reserva constantes neste edital, serão convocados para entrevista presencial e deverão estar disponíveis na sede APAC de Macau no dia e horário a ser informado previamente, devendo aguardar a sua vez, conforme chamamento da Comissão de Seleção;

7.3.4 O resultado da Entrevista com membros da comissão será divulgado no dia **17 de abril de 2024**, mediante publicação conforme descrito no item 6.2.1.

### **7.4 Pontuação e Seleção:**

**7.4.1 A análise curricular (classificatório)**, terá a seguinte pontuação, de acordo com as comprovações profissionais, os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos:

7.4.1.1 Comprovação profissional ininterrupta e/ou intermitente na área de gestão, metodologia e/ou disciplina e segurança exercida em qualquer das unidades APAC filiadas à FBAC e/ou na própria FBAC, desde que obedecido o disposto no item 12.1,

**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados  
APAC de Macau/RN**

Rua Francisco Queiroz, s/nº, Bairro: Valadão – Macau/RN - CEP: 59.500-000  
Fone: (84) 9 8106-9119/9 8185-1416

sendo: **02 pontos** por um período de até 12 meses de trabalho comprovado, **06 pontos** por um período compreendido entre 01 a 02 anos de trabalho comprovado e **10 pontos** por um período superior a 02 anos de trabalho comprovado;

7.4.1.2 Curso técnico e de qualificação profissional relacionada a vaga, com carga horária igual ou superior a 180 horas, sendo: **01 ponto** por curso, chegando ao máximo de **3 pontos**;

7.4.1.3 Curso de graduação em áreas afins, reconhecido pelo MEC, quando o mesmo não configurar exigência mínima para o cargo pretendido; (**2 pontos** cada, chegando ao máximo de **06 pontos**);

7.4.1.4 Curso de pós-graduação lato sensu em áreas afins (com carga horária superior a 360h/a): 02 pontos por curso, chegando ao máximo de **06 pontos**;

7.4.1.5 Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC (Curso de Capacitação do Método APAC – modalidade “on-line”, Curso de Formação de Voluntários, Curso de Capacitação para funcionários, Curso de Conhecimento sobre o Método APAC para recuperandos, Jornadas de Libertação com Cristo, Seminários, Congressos, etc.), com certificado emitido pela FBAC, TJMG, TJMA ou APAC filiada à FBAC sendo: 01 curso: **06 pontos** - 02 cursos: **10 pontos** e 03 ou mais cursos: **15 pontos**.

7.4.1.6 Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação e/ou identificação jurídica do estabelecimento promotor do referido curso.

**7.4.2 Teste de Aptidão Profissional (eliminatório)** realizado na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC – Macau/RN contendo 15 questões de múltipla escolha (30 pontos) e 01 redação sobre a metodologia APAC (10 pontos);

7.4.2.2 A prova de múltipla escolha versará sobre os “Conhecimentos Específicos” de cada cargo constante no item 3 deste Edital;

7.4.2.3 Bibliografia sugerida para as provas:

- BRASIL. Cartilha Novos Rumos na Execução Penal – Atos Normativos, Belo Horizonte, MG: Tribunal de Justiça de Minas Gerais: Ascom/Cecov, 2007.
- BRASIL. Lei 7.210/84. Brasília. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/>. Acesso em: 12 de dez. de 2015.

# Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

## APAC de Macau/RN

Rua Francisco Queiroz, s/nº, Bairro: Valadão – Macau/RN - CEP: 59.500-000  
Fone: (84) 9 8106-9119/9 8185-1416

- FERREIRA, Valdeci. Juntando Cacos, Resgatando Vidas: valorização humana, base e viagem ao mundo interior do prisioneiro. Belo Horizonte: Gráfica O Lutador, 2016.
- FERREIRA, Valdeci. Método APAC, sistematização de processos, Belo Horizonte: TJMG, 2016.
- FERREIRA, Valdeci. APAC: A revolução do sistema penitenciário, Itaúna: Ed. do Autor, 2022.
- OTTOBONI, Mário. Vamos matar o criminoso? Método APAC. 5. ed, São Paulo: Paulinas, 2018.
- OTTOBONI, Mário; FERREIRA, Valdeci. Método APAC – Sistematização de Processos, Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2016.

**7.4.2.4 Somente 05 candidatos do cargo com melhor pontuação no Teste de Aptidão Profissional estarão classificados para a etapa da Entrevista com membros da Comissão de Seleção, conforme disposto no item 6.1.2.1.**

**7.4.3 Entrevista criteriosa com membros da Comissão de Seleção (classificatório)** realizada de forma presencial pela comissão da APAC Macau/RN, tendo como base avaliativa os critérios dispostos no item 3. Atividades e Requisitos Básicos (Perfil Necessário) e as informações curriculares apresentadas individualmente por cada candidato (**20 pontos**).

### **7.5 Tabela Resumo da pontuação:**

<b>ETAPA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Análise curricular	40 pontos
Teste de Aptidão	40 pontos
Entrevista	20 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>

## **8. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:**

8.1 A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá no dia **18 de abril de 2024**, através da publicação do referido resultado no site da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)), bem como nas redes sociais da APAC de Macau/RN;

8.2 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo os

**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados  
APAC de Macau/RN**

Rua Francisco Queiroz, s/nº, Bairro: Valadão – Macau/RN - CEP: 59.500-000  
Fone: (84) 9 8106-9119/9 8185-1416

candidatos aprovados para a contratação imediata aqueles melhores pontuados, obedecendo sempre a disponibilidade de vagas de cada cargo.

8.3 Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

8.3.1. Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

8.3.2. Maior pontuação na entrevista com a Comissão de Seleção da APAC de Macau/RN.

**9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:**

9.1 O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir da homologação do resultado final da seleção.

**10. DOS RECURSOS:**

10.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC Macau/RN, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às possíveis falhas ou irregularidades que o viciaram;

10.2 Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias, contados da data da divulgação do resultado de etapas ou final, sob pena de preclusão;

10.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo os mesmos serem enviados no e-mail: [apacmacau@fbac.com.br](mailto:apacmacau@fbac.com.br), com o título "Recurso processo seletivo 001/2024 - APAC MACAU/RN" – Recorrente: \_\_\_\_\_ (nome completo do candidato recorrente);

10.4 As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data do protocolo do recurso;

10.5 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax) ou impressos;

10.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- I. Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- II. Fora do prazo estabelecido;
- III. Fora da fase estabelecida;



- 
- IV. Sem fundamentação lógica e consistente;
  - V. Com argumentação idêntica a outros recursos;
  - VI. Contra terceiros;
  - VII. Recurso interposto em coletivo;
  - VIII. Cujo teor desrespeite a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

**11. DA HOMOLOGAÇÃO:**

11.1 Não havendo contestações, este edital será homologado 3 dias úteis após a data da publicação do resultado final, ou seja, em **23 de abril de 2024**. Sua homologação será publicada no portal da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)), bem como nas redes sociais da APAC;

11.2 Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital, poderá ser prorrogada, através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada no portal da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)), bem como nas redes sociais da APAC de Macau/RN

**12. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

12.1 Exige-se dos candidatos selecionados no presente edital, dedicação exclusiva à APAC. De modo que não serão selecionadas pessoas que possuam quaisquer outros vínculos empregatícios ou outra carga horária profissional, seja no serviço público ou privado, ainda que haja compatibilidade de horários. É vedada a participação no edital de ex-empregados da APAC de Macau/RN, no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

12.2 É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros dos Órgãos Administrativos e Representativos da APAC, bem como de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo;

12.3 Considerando que eventuais selecionados no presente edital, serão remunerados com recursos públicos repassados através da parceria celebrada com a Administração Pública, e considerando o disposto no art. 45, II da Lei 13.019/2014, é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos

# Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

## APAC de Macau/RN

Rua Francisco Queiroz, s/nº, Bairro: Valadão – Macau/RN - CEP: 59.500-000

Fone: (84) 9 8106-9119/9 8185-1416

vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;" Portanto, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público.

12.3.1 O candidato aprovado deverá assinar declaração, manifestando estar ciente do que está previsto no item 12.1 deste edital e que não é servidor ou empregado público, sob pena de responder por falsidade ideológica, conforme Art. 255 do Código Penal Brasileiro.

12.4 Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato de inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, inclusive com nomes e respectivas pontuações.

12.5 A classificação e aprovação de qualquer candidato não gera obrigatoriedade de contratação imediata, podendo a APAC de Macau assim proceder conforme sua disponibilidade e necessidade.

12.6 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação no site da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)), bem como nas redes sociais da APAC de Macau/RN;

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Macau/RN, 18 de março de 2024.

MARIA RÉGINAIDE GONZAGA DE SOUZA SILVA

Presidente da APAC de Macau/RN